

SUMÁRIO



SEMED-AM Conhecimentos Gerais

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto.....	1
Ortografia: emprego das letras.....	6
Acentuação gráfica.....	10
Classes de palavras e suas flexões.....	18
Processo de formação de palavras.....	29
Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais.....	37
Concordâncias: nominal e verbal.....	41
Regências: nominal e verbal.....	47
Emprego do acento indicativo da crase.....	54
Colocação dos pronomes.....	58
Emprego dos sinais de pontuação.....	60
Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; Denotação e conotação.....	70
Figuras de linguagem.....	77
Funções sintáticas de termos e de orações; Processos sintáticos: subordinação e ordenação.....	83
Questões.....	90
Gabarito.....	99

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Ambientes operacionais: Conceitos e características; Windows 7; Sistema operacional-fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos, pastas, criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Windows Explorer.....	1
Processador de texto (Word 2010).....	8
Planilhas eletrônicas (Excel 2010).....	13
Apresentação e exibição de Slides (Power Point 2010).....	21
Navegador Internet (Google Chrome, Mozilla Firefox e Internet Explorer), busca e pesquisa na Web.....	27
Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.....	39

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Correio eletrônico. Conceitos básicos, Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Ícones. Atalhos de teclado	47
Questões	52
Gabarito.....	59

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Educação, sociedade e cultura	1
Os pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser	2
Psicologia da educação: teorias da aprendizagem.....	4
Contribuições de piaget e vygotksy à educação	10
Currículo: concepções, elaboração, prática, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e transversalidade	16
Políticas públicas: políticas públicas inclusivas de educação	18
Educação e cultura afro-brasileira.....	28
Protagonismo infanto-juvenil	30
Diversidade e sexualidade	32
O jovem e o mundo do trabalho	34
Tecnologias na educação	36
Bullying	39
Cotidiano escolar: integração docente e discente.....	42
Modalidades de gestão	44
Conselho de classe, reuniões pedagógicas, formação continuada, planejamento, acompanhamento e avaliação.....	46
Educar e cuidar	48
Projeto político-pedagógico	53
Questões	56
Gabarito.....	64

LEGISLAÇÃO

Lei nº 9.394/96	1
Lei nº 12.796/2013 (que altera a Lei nº 9.394/96).....	33
Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014	35
Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA): Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140	58

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Constituição Federal/88 – artigos 206 a 214.....	83
Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, publicada em 20/12/2006.....	89
Lei nº 11.494, de 20/6/2007, publicada em 21/6/2007	92
Lei nº 11.645 de 10/03/2008.....	115
Lei Orgânica do Município de Manaus.....	116
Política Educacional do Estado do Amazonas e do Município de Manaus.....	215
Legislação para inclusão de pessoa com deficiência Lei n.º 13.146 de 06/07/2015	218
Questões	250
Gabarito.....	256

SUMÁRIO



DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.



O Windows 7 é um dos sistemas operacionais mais populares desenvolvido pela Microsoft¹.

Visualmente o Windows 7 é semelhante ao seu antecessor, o Windows Vista, porém a interface é muito mais rica e intuitiva.

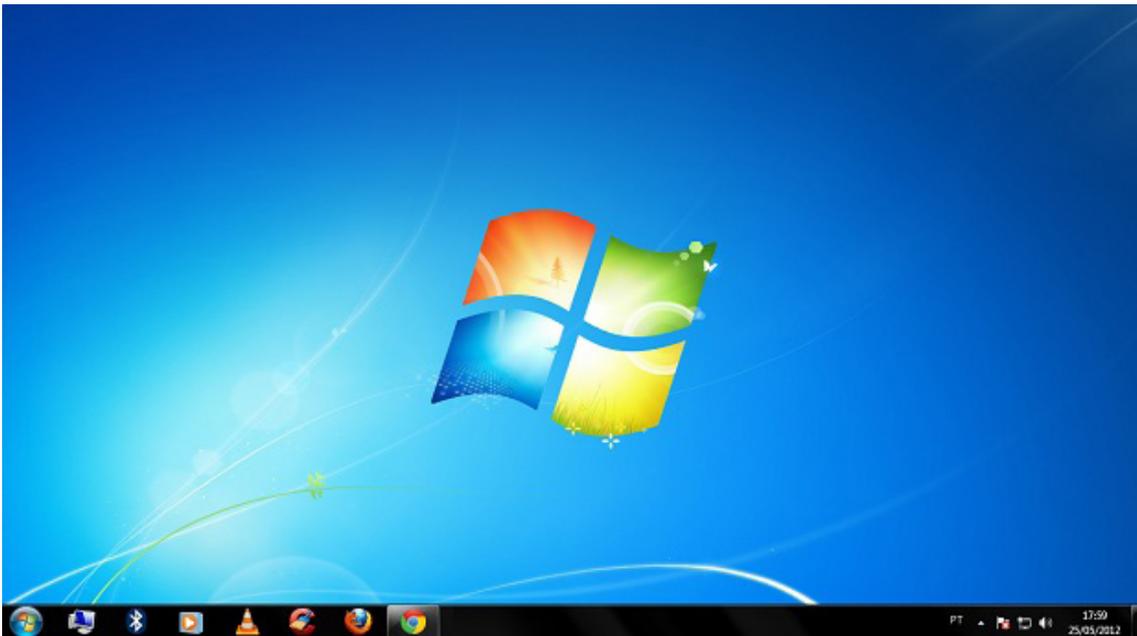
É Sistema Operacional multitarefa e para múltiplos usuários. O novo sistema operacional da Microsoft trouxe, além dos recursos do Windows 7, muitos recursos que tornam a utilização do computador mais amigável.

Algumas características não mudam, inclusive porque os elementos que constroem a interface são os mesmos.

Edições do Windows 7

- Windows 7 Starter;
- Windows 7 Home Premium;
- Windows 7 Professional;
- Windows 7 Ultimate.

Área de Trabalho



Área de Trabalho do Windows 7.

Fonte: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2012/05/como-ocultar-lixreira-da-area-de-trabalho-do-windows.html>

A Área de trabalho é composta pela maior parte de sua tela, em que ficam dispostos alguns ícones. Uma das novidades do Windows 7 é a interface mais limpa, com menos ícones e maior ênfase às imagens do plano de fundo da tela. Com isso você desfruta uma área de trabalho suave. A barra de tarefas que fica na parte inferior também sofreu mudanças significativas.

1 <https://estudioaulas.com.br/img/ArquivosCurso/materialDemo/AulaDemo-4147.pdf>



A educação é um dos pilares fundamentais na construção e desenvolvimento das sociedades modernas. Ela vai além da simples transmissão de conhecimentos formais, abrangendo a formação de valores, atitudes e comportamentos que são essenciais para a convivência em sociedade. A educação não apenas reflete a cultura de uma sociedade, mas também desempenha um papel ativo na sua transformação e evolução. Neste sentido, a educação pode ser entendida como um processo multifacetado, que engloba a educação formal (escolarização), informal (vivências cotidianas) e não formal (cursos e atividades extracurriculares). Cada uma dessas dimensões educacionais contribui, de maneira específica, para a formação de cidadãos e para a perpetuação ou mudança dos valores culturais e sociais.

O conceito de cultura, por sua vez, está diretamente ligado às práticas, tradições, crenças e conhecimentos acumulados por uma sociedade ao longo do tempo. A cultura não é estática, mas dinâmica, sendo influenciada por mudanças sociais, econômicas e tecnológicas. Neste cenário, a educação atua como um veículo de transmissão cultural, mas também como um espaço de crítica e reinvenção.

Este texto analisará a relação intrínseca entre educação, sociedade e cultura, destacando como esses elementos se inter-relacionam e se influenciam mutuamente.

A Relação entre Educação e Sociedade

A educação e a sociedade mantêm uma relação simbiótica e complexa, onde uma influencia diretamente a outra. A sociedade estabelece o sistema educacional, decidindo currículos, métodos e objetivos da educação, enquanto a educação forma cidadãos que irão atuar e influenciar o futuro da própria sociedade. Nesse contexto, a educação tem o papel de transmitir os valores e normas sociais, promovendo a socialização dos indivíduos desde a infância até a vida adulta.

Uma das funções mais significativas da educação é a promoção da coesão social. Através do processo educativo, indivíduos aprendem a compartilhar normas e valores que são essenciais para a convivência pacífica e para a manutenção da ordem social. No entanto, a educação também pode ser vista como um mecanismo de controle social, onde os conteúdos ensinados refletem os interesses das classes dominantes, perpetuando desigualdades e limitando o questionamento de normas sociais estabelecidas.

A educação é muitas vezes apresentada como uma ferramenta de mobilidade social, capaz de oferecer oportunidades iguais a todos os cidadãos. No entanto, na prática, essa igualdade de oportunidades nem sempre é alcançada. O acesso desigual a uma educação de qualidade, as disparidades entre as redes pública e privada e as diferenças no apoio familiar e social são fatores que limitam a função emancipadora da educação. Portanto, discutir a relação entre educação e sociedade implica analisar também as desigualdades sociais e o impacto dessas desigualdades no acesso e na qualidade do ensino oferecido.

Educação e Cultura: Uma Relação Recíproca

A educação e a cultura têm uma relação de reciprocidade e interdependência. A cultura influencia o conteúdo e a forma da educação, ao mesmo tempo em que a educação contribui para a manutenção e transformação cultural. O processo educativo é, essencialmente, um processo de transmissão cultural, onde conhecimentos, valores e tradições são ensinados às novas gerações. Entretanto, a educação não se limita a essa função transmissora; ela também atua como um espaço de questionamento e renovação cultural.

Um exemplo claro dessa dinâmica é a educação multicultural, que busca valorizar a diversidade cultural existente dentro de uma sociedade. Ao invés de promover uma visão única e homogênea da cultura, a educação multicultural reconhece e respeita as diferentes identidades culturais, promovendo uma sociedade mais inclusiva e democrática. Esta abordagem educativa desafia o conceito tradicional de cultura dominante e questiona preconceitos e estereótipos, buscando uma educação mais equitativa.

**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DA EDUCAÇÃO**

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

**TÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL**

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)
- IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)
- XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)